



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/6/2024

**DECRETO N° 6.423/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de junho de 2024

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2024.06.26 16:15:20 -03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750** Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2024.06.26 15:35:40 -03'00'  
**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	244.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.500.0015.1002	3.250,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.500.0015.1002	17.451,70
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	421.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.04	1.500.0015.1002	955,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.05	1.500.0015.1002	1.040,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0015.1002	26.504,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0015.1002	14.649,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0015.1002	84.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0015.1002	12.532,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0015.1002	60.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.500.0015.1002	13.654,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	143.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0015.1002	80.000,00
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	315.470,08
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	3.738,00

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.01.00</b>	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>			
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas pa	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	87.200,00
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	4.4.90.52.06	1.501.0000.0000	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.533.443,08</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.500.0000.0000	3.738,00
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	244.000,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	644.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	170.504,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	53.531,00
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	1.500,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.39	1.500.0000.0000	2.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	2.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	2.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	2.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	500,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	50.000,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	5.000,00
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	16.470,08
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função p	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	17.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.30.15	1.500.0000.0000	2.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.31.99	1.500.0000.0000	4.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.32.04	1.500.0000.0000	2.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	2.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	2.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.39.35	1.500.0000.0000	25.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	163.000,00
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.01.00</b>	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.01	1.501.0000.0000	9.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.501.0000.0000	1.000,00

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	11.900,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.39	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.501.0000.0000	10.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.03	1.501.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.39	1.501.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.501.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.501.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.29	1.501.0000.0000	900,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.05	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.16	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.29	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.501.0000.0000	1.000,00
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	3.3.90.30.99	1.501.0000.0000	5.000,00
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	3.3.90.32.99	1.501.0000.0000	2.400,00
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.533.443,08</b>

